



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI - UNIÃO BRASIL/PR

COMISSÃO DO TRABALHO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Apresentação: 22/04/2025 19:44:41.340 - CTRAB
EMC 209/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.209/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA /2025

O § 1º do art. 101 do Projeto de Lei n.º 733, de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101

“§ 1º Fica instituída a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica voltada aos trabalhadores portuários, com o objetivo de atender às demandas específicas do setor portuário, em razão de sua relevância estratégica para o desenvolvimento econômico e social do país, buscando:

I - promover a qualificação técnica, a certificação profissional e o acesso ao processo de educação continuada;

II - ser executada pelas instituições de ensino integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;”

Sala das Sessões, abril de 2025.

Deputado **FELIPE FRANCISCHINI**
UNIÃO BRASIL



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 265 | CEP 70160-900 Brasília-DF
Tel (61) 3215-2265 | dep.felipefrancischini@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254975283500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Felipe Francischini

